



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Data:	Joaçaba SC, 23/08/2024
De:	Secretaria de Municipal de Saúde
Para:	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos

COMPRA EMERGENCIAL

Conforme as exigências previstas no §2º do artigo 18 da Nova Lei de Licitações, Lei Federal 14.133/2021, este estudo técnico preliminar visa atender ao requisitado nos incisos I, IV, VI, VIII, XIII do §1º.

Portanto, o presente estudo técnico preliminar visa demonstrar a de exame Vídeo - Eletroencefalograma para atendimento de moradores do município de Joaçaba.

O requisitado no inciso IV e VI está apresentado em tabela anexa ao presente ETP, nomeado como Tabela I.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A contratação para a realização dos exames de vídeo-eletroencefalograma (vídeo-EEG) é essencial para atender às necessidades específicas dos pacientes diagnosticados com distúrbios neurológicos, como a epilepsia. A necessidade de contratação surge da ausência de disponibilidade deste exame específico no município de Joaçaba, que atualmente não possui credenciamento vigente para a realização de vídeo-EEG.

O vídeo-EEG é crucial para a avaliação precisa da atividade elétrica cerebral e para o diagnóstico adequado de condições neurológicas complexas. Sem esses exames, os pacientes enfrentariam dificuldades significativas em obter um diagnóstico correto e tratamento adequado, resultando em possíveis agravamentos das condições de saúde

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO SUPORTE:

Dada a natureza urgente e específica dos exames necessários para os pacientes R.M. e S.F.S., a estimativa das quantidades para a contratação é direta e precisa. Abaixo estão as informações detalhadas sobre os exames solicitados, juntamente com as memórias de cálculo e os documentos de suporte:

- Vídeo - Eletroencefalograma com mínimo 3 horas de registro: 1 exame;
- Vídeo - Eletroencefalograma com registro mínimo de 6 horas: 1 exame;

A quantidade dos exames é baseada na solicitação médica específica para cada paciente, conforme descrito no pedido anexo do Dr. Carlos Alberto Amaral.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

O valor total da presente contratação é de **R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)**.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O não parcelamento da contratação se justifica pela natureza específica e integrada dos serviços a serem prestados, que envolvem a realização de exames de vídeo-eletroencefalograma (vídeo-EEG) para pacientes com necessidades médicas urgentes. Esses exames requerem uma execução contínua e coordenada, com a empresa fornecedora responsável por todo o processo, desde o agendamento até a entrega dos resultados, assegurando a padronização e a qualidade do atendimento.

XIII – CONCLUSÃO

A contratação do serviço de vídeo-eletroencefalograma (vídeo-EEG) foi realizada com base na necessidade urgente de atendimento especializado para pacientes do município de Joaçaba, que atualmente não dispõe de credenciamento local para este exame. A escolha do fornecedor, sem parcelamento, garante a execução contínua e padronizada dos exames, assegurando a integridade dos resultados e a eficácia no diagnóstico e tratamento dos pacientes.

Maysa da Cunha
Técnico Administrativo